



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 1029 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 1 de novembro de 2024

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL 02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Audiência pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei nº 159/2024 do senhor Prefeito, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2025 e emendas

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal

Data: 30 de outubro de 2024, quarta-feira, 18h30

Convocação: publicações nos dias 18, 23 e 25 no Jornal Oficial de Socorro; publicação em 25 de outubro de 2024 no Jornal 'O Município'; e publicações no site da Câmara e nas páginas oficiais da Câmara nas redes sociais: Facebook e Instagram

Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: o Vereador Tiago de Faria, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; o Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, Presidente da Câmara Municipal; o representante do Executivo Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento, Secretário Municipal da Fazenda; Senhor Luis Henrique Martins da Rocha, Diretor da Contabilidade da Prefeitura Municipal; o vereador Marco Antonio Zanesco, relator da comissão de Finanças e Orçamento; e os vereadores Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi e Willhams Pereira de Moraes.

Presidência da Audiência Pública: Vereador Tiago de Faria, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. (Art. 292 do Regimento Interno da Câmara)

Registro da audiência: mídia compartilhada pelo site 'youtube' disponibilizado em www.camarasocorro.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Após a composição da Mesa, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Tiago de Faria, declarou aberta a audiência pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei nº 159/2024, do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2025 e emendas números 25, 26, 27, 28, 29 e 30;
- O vereador Marco Antonio Zanesco, relator da Comissão de Finanças e Orçamento esclareceu o procedimento aplicável à audiência pública;
- O Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento, fez a apresentação pertinente aos Projetos de Lei nº 159/2024, do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2025, utilizando para sua explanação a apresentação de 'slides', cuja cópia impressa foi juntada aos procedimentos da audiência. Em seguida os vereadores Thiago Bittencourt Balderi, Airton Benedito Domingues de Souza, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes apresentaram as emendas, de suas autorias, ao Projeto de Lei Orçamentária;
- Em seguida, de acordo com o cronograma, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento colocou a palavra à disposição dos representantes das entidades e associações para se manifestar quanto ao projeto de lei. Fez uso da palavra o senhor Ronaldo Pauloff, representante da ASTUR, o qual utilizou para sua apresentação a exibição de mídia, cuja cópia impressa foi juntada aos procedimentos da audiência;
- Em seguida a audiência pública foi suspensa para que os presentes se manifestassem por escrito. Decorrido o tempo designado para que os presentes se manifestassem por escrito;
- Foram apresentadas 28 (vinte e oito) manifestações sendo o resultado o seguinte: **1.** Vinte e cinco (25) pessoas se manifestaram favoráveis e 3 (três) se manifestaram 'em branco' quanto ao **Projeto de Lei nº 159/2024**, do senhor Prefeito, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2025: **2.** Vinte e oito (28) pessoas se manifestaram favoráveis quanto a **Emenda n.º 25**, do vereador Thiago Bittencourt Balderi do seguinte teor: 'Art. 1.º Ficam inseridos no artigo 3.º os parágrafos 1.º, 2º e 3.º com a seguinte redação: "§ 1.º Excetuam-se dos percentuais definidos nos incisos II e III as despesas com pessoal, as inerentes aos Encargos Gerais do Município e a de abertura de créditos adicionais oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior. §2.º Para os créditos adicionais abertos de acordo com o inciso III, para as despesas de transferências não compulsórias do Estado e da União, através de convênios e recursos vinculados, que vierem a ser repassados durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a criar as rubricas orçamentárias próprias, bem como suas fontes de recursos. §3.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações no elemento de despesa, desde que dentro de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, por ato próprio do ordenador da despesa, sem onerar os limites de que trata este artigo"; **3.** vinte e oito (28) pessoas se manifestaram favoráveis quanto a **Emenda n.º 26** dos vereadores Airton Benedito Domingues de Souza e Tiago de Faria que altera a unidade orçamentária 02.12.00 – Secretaria de Turismo 02.12.01 – DEPTO. DE TURISMO acrescentando na Ação 02.12.01.23.695.0014.2210 – CONTRIBUIÇÃO AO COMTUR Natureza da Despesa: Elemento 3.3.90.39.00 Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 50.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 400.000,00; anulando, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as

seguintes dotações: 02.12.00 – Secretaria de Turismo 02.12.01 – DEPTO. DE TURISMO 02.12.01.23.695.0014.2021 – MANUTENCAO DE DEPTO DE TURISMO Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 50.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral; **4.** vinte e sete (27) pessoas se manifestaram favoráveis e uma (1) desfavorável quanto a **Emenda n.º 27** dos vereadores Airton Benedito Domingues de Souza e Tiago de Faria que altera a unidade orçamentária 02.08.00 – Secretaria de Cultura 02.08.01 – DEPTO. DE CULTURA acrescentando na Ação 02.08.01.13.392.0016.2213 – APOIO AO COMUPC Natureza da Despesa: Elemento 3.3.90.39.00 Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 50.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 130.000,00; anulando, parcialmente, as seguintes dotações: 02.08.00 – Secretaria de Cultura 02.08.01 – DEPTO. DE CULTURA 02.08.01.13.392.0016.2215 – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 50.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral; **5.** vinte e seis (26) pessoas se manifestaram favoráveis, uma (1) desfavorável e uma manifestação (1) ‘em branco’ quanto a **Emenda n.º 28** do vereador do vereador Willhams Pereira de Moraes que altera a unidade orçamentária 02.04.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável 02.04.03 – DEPTO. DE MEIO AMBIENTE – acrescentando na Ação 02.04.03.18.541.0028.2268 – CLÍNICA VETERINÁRIA Natureza da Despesa: Elemento 3.3.90.39.00 Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 90.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 100.000,00; anulando, parcialmente, as seguintes dotações: 02.02.00 – Secretaria de Administração e Planejamento 02.02.01 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 02.02.01.04.122.0003.2004 - MANUT. ADM. COORD. GERAL GOVERNO Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 90.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral; **6.** vinte e cinco (25) pessoas se manifestaram favoráveis, duas (2) desfavoráveis e uma manifestação (1) ‘em branco’ quanto a **Emenda n.º 29** do vereador do vereador Willhams Pereira de Moraes que altera a unidade orçamentária 02.10.00 – Secretaria de Serviços 02.10.01 – DEPTO. DE OBRAS acrescentando na Ação 02.10.01.15.451.0018.2264 – FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO Natureza da Despesa: Elemento 4.4.90.51.00 Especificação: OBRAS E INSTALAÇÕES - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 100.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 1.000.000,00; anulando, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações: 02.02.00 – Secretaria de Administração e Planejamento 02.02.01 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 02.02.01.04.122.0003.2004 - MANUT. ADM. COORD. GERAL GOVERNO Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 100.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral; **7.** vinte e cinco (25) pessoas se manifestaram favoráveis, duas (2) desfavoráveis e uma manifestação (1) ‘em branco’ quanto a **Emenda n.º 30** do vereador do vereador Willhams Pereira de Moraes que altera a unidade orçamentária 02.10.00 – Secretaria de Serviços 02.10.01 – DEPTO. DE OBRAS acrescentando na Ação 02.10.01.15.451.0018.2264 – FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO Natureza da Despesa: Elemento 4.4.90.51.00 Especificação: OBRAS E INSTALAÇÕES - Recurso 01.110.XXXX (Asfaltamento Bairro Lagoa - “Estrada Municipal Angelina Aparecida de Moraes Maciel”) o valor de R\$ 150.000,00; anulando, parcialmente, as seguintes dotações: 02.10.00 – Secretaria de Serviços 02.10.01 – DEPTO. DE OBRAS 02.10.01.15.451.0018.2264 – FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO Elemento 4.4.90.51.00 R\$ 150.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral;

• O vereador Marco Antonio Zanesco fez a leitura das sugestões e comentários (presencialmente e on-line) ao projeto de lei nº 159/2024 e emendas, cujas manifestações foram devidamente numeradas conforme foram apresentadas, sendo essas as seguintes: n.º 1 : Em nome do ComupC, Conselho Municipal de Políticas Culturais, das instituições ICA, Instituto Cultura & Arte, e da nossa associação ITC, Instituto Totem Cultural gostaríamos de agradecer a continuidade do fomento à cultura no orçamento previsto para 2025. Neste ano tivemos alguns momentos nesta casa de questionamento às propostas do legislativo que se relacionavam à cultura, mas hoje expressamos nossa gratidão pela confiança na importância da arte e da cultura para a formação dos nossos cidadãos, e reforçamos que é fundamental mantermos o canal aberto para o diálogo entre essa casa e o Conselho Municipal de Políticas culturais. Muito obrigada!; n.º 5: Aquisição veículo de transporte para Saúde. Mais subvenção Lar Dom Bosco. Mais Subvenção Asilo José Franco Craveiro. Aquisição de Equipamentos para o Centro Odontológico; n.º 9: Sugestão de que seja tratado com mais atenção todas as entidades de Socorro, que como corpo de Diretoria Voluntária tratam de suprir as necessidades sociais do Município; n.º 10: Que cite sobre as emendas para o Lar e Apae e Asilo. Sobre se vai ter aumento de verba para o Hospital de Socorro. Sugestão para os próximos anos, a verba destinada ao esporte em Socorro é muito pouco, povo que pratica esporte não vai no hospital, não dá despesas em remédio fica um alerta para o Executivo; n.º 11: Considerando que ao meu ver, Cultura e Turismo caminham juntos. Os valores destinados as duas secretarias, deveriam ser mais próximas uma da outra; n.º 22: Que a verba fosse utilizada da arrecadação para a Cultura;

• De acordo com o cronograma foi concedida a palavra aos vereadores. O vereador Airton Benedito Domingues de Souza informou que os vereadores, os quais se reuniram previamente, iriam contemplar as entidades assistenciais do município com Emendas Impositivas, destacando as entidades e os seguintes valores: trezentos mil reais para o Lar Dom Bosco; setenta mil reais para o Asilo; setenta mil reais para a APAE; cento e trinta e cinco mil reais para a CORENOVA através de emenda individual do vereador Alexandre Aparecido de Godoi; cento e trinta e cinco mil reais para o CAPS através de emenda individual do vereador Osvaldo Lugli; e ainda emendas impositivas para o NEFTAI, CAAD; e para o hospital através de emenda do vereador Marco Antonio Zanesco. Em seguida interpelou o Secretário da Fazenda sobre o valor do ISS arrecadado pelo município, em contraponto ao citado pelo representante da ASTUR. Fez constar também que o turismo movimenta a cidade e traz muitos benefícios à economia. O Secretário Municipal da Fazenda disse que o previsto no orçamento é o ISS recolhido de todos os setores do município, mas quanto ao turismo deveriam rever alguns pontos a fim de esclarecer a arrecadação do setor do turismo. O senhor Ronaldo Pauloff, representante da ASTUR, fez uso da palavra para esclarecer alguns pontos quanto a arrecadação da rede de hotelaria do município. O vereador Thiago Bittencourt Balderi se dirigindo aos representantes de entidade disse que a apresentação das emendas impositivas visa suprir as necessidades mínimas. Em relação ao turismo que sabe da importância desse setor para à economia local e até mundial, que os vereadores discutem em relação a falta de distribuição de renda sendo que os moradores de Socorro contam com a pior renda ‘per capita’ da região. O vereador Tiago de Faria destacou que as emendas impositivas são uma novidade nesta Câmara e foram criadas nesta Legislatura por iniciativa do vereador Airton Benedito Domingues de Souza e com certeza impactarão de forma positiva as entidades e outros setores, conforme consenso entre os vereadores;

- O senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Tiago de Faria, declarou encerrados os trabalhos, solicitando à Assistência Legislativa que fosse lavrada uma ata desta audiência e que, posteriormente, a mesma fosse encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento para análise das manifestações e propostas. Agradeceu a presença de todos, solicitando aos presentes que assinassem o Livro de Presenças.

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

